



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

01/16

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2799
PROJETO DE LEI Nº 27/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominado de **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - INCUBADORA DE EMPRESAS DR. RUBENS SANTOS COSTA**, o prédio localizado à Rua Antenor Pereira, no Jardim Brasília, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 29 de Abril de 1998.


ROBERTO BRUNO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

Handwritten initials

PROJETO DE LEI Nº 27/98

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica denominado de **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - INCUBADORA DE EMPRESAS DR. RUBENS SANTOS COSTA**, o prédio localizado à Rua Antenor Pereira, no Jardim Brasília, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de Abril de 1998.

Nelson Pagoti
NELSON PAGOTI
Vereador

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Legislativa da Câmara Municipal de Pirassununga, em sessão realizada em Pirassununga, em 28 de Abril de 1998.
[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, em 28 de Abril de 1998.
[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, em 28 de Abril de 1998.
[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

03
/

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando a apreciação dos Pares, o Projeto de Lei em testilha, que visa nominar de **DR. RUBENS SANTOS COSTA**, o prédio localizado à Rua Antenor Pereira, no Jardim Brasília, onde será instalado o Núcleo de Desenvolvimento Empresarial.

Tendo em vista seu amor e dedicação à nossa Terra, seu senso de companheirismo e de participação nos diversos setores de nossa vida, seja nos esportes, na vida social, na política e na administração pública.

O Dr. Rubens Santos Costa nasceu a 01.11.1935, na zona rural da cidade de São Simão, Estado de São Paulo. Filho de Astolpho Costa e Dona Ana Alves Costa. Diplomou-se no curso Normal do ex-Instituto de Educação de Pirassununga e formou-se pela Faculdade de Direito de São João da Boa Vista. Além de ter pertencido a várias equipes de futebol, contribuiu ainda, por mais de 20 anos como árbitro e como presidente da C.C.E.. Prestou também sua colaboração como diretor, vice-presidente e presidente do Clube Pirassununga.

Foi Vice-Prefeito e Prefeito de nossa cidade, onde demonstrou seu alto grau de seriedade e preocupação com as coisas do nosso município.

Rubens Santos Costa era formado em direito. Foi Prefeito nos anos de 1977 a 1982 e Vereador de 1989 a 1992, cujos mandatos exerceu com sabedoria e dignidade. Exerceu, também, o cargo de Secretário de Obras em 1997, tendo nesse período acumulado o cargo de Superintendente do SAEP.

Rubens Santos Costa faleceu no dia 1º de Fevereiro de 1998.

Por tudo isso solicitamos o apoio dos nobres edis no sentido de homenagearmos e fazermos justiça com esse que já é filho adotivo de Pirassununga por sua própria escolha.

Pirassununga, 28 de Abril de 1998.


NELSON PAGOTI
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

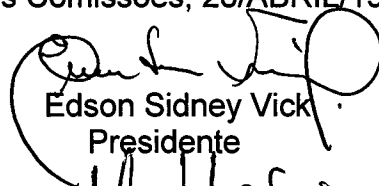
dy
/6

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 27/98, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa denominar de **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL - INCUBADORA DE EMPRESAS DR. RUBENS SANTOS COSTA**, o prédio localizado à Rua Antenor Pereira, no Jardim Brasília, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 28/ABRIL/1998.


Edson Sidney Vick
Presidente


Valdir Rosa
Relator


Edgar Saggioratto
Membro



RUBENS SANTOS COSTA
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

03

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

Dr.
nominar o prédio localizado à Rua Antenor Pereira, no Jardim Brasília, onde será instalado o Núcleo de Desenvolvimento Empresarial.

Justificativa: *em festinha*

Lei 222/87

Estamos apresentando à ~~essa~~ apreciação o Projeto de ~~Decreto Legislativo nº 02/87~~, que visa ~~conceder o Título~~ de "Cidadão Pirassununguense" ao Dr. Rubens Santos Costa, tendo em vista seu amor e ~~seu~~ dedicação à nossa terra, seu senso de companheirismo e de participação nos diversos setores de nossa vida, seja nos esportes, na vida social, na política e na administração pública.

O Dr. Rubens Santos Costa nasceu a 01.11.1935, na zona rural da cidade de São Simão, Estado de São Paulo. Filho de Astolpho Costa e de Dona Ana Alves Costa. Diplomou-se no curso Normal do ex-Instituto de Educação de Pirassununga e formou-se pela Faculdade de Direito de São João da Boa Vista. Além de ter pertencido a várias equipes de futebol, contribuiu ainda, - por mais de 20 anos como árbitro e como presidente da C.C.E. - Prestou também sua colaboração como diretor, vice-presidente e presidente do Clube Pirassununga.

Foi Vice-Prefeito e Prefeito de nossa cidade, onde demonstrou seu alto grau de seriedade e preocupação com as coisas do nosso município. Após o término de seu mandato, tem-se dedicado à vida política-partidária, exercendo ~~hoje~~ o cargo de Presidente do Diretório Municipal do PDS.

Por tudo isso solicitamos o apoio dos nobres' edis no sentido de homenagearmos e fazermos justiça com esse que já é filho adotivo de Pirassununga por sua própria escolha.

Pirassununga, 15 de Setembro de 1987.

Edmar Felipe Arantes Mehler
Edmar Felipe Arantes Mehler

Vereador

RUBENS SANTOS COSTA ERA FORMADO EM DIREITO. FOI PREFEITO NOS ANOS DE 1977 a 1982 E VEREADOR DE 1989 A 1992, cujos mandatos ezeceu com sabedoria e dignidade. Exerceu, também, o cargo de Secretário DE OBRAS EM 1997, tendo nesse período acumulado o cargo de SUPERINTENDENTE DO SAEP..

RUBENS SANTOS COSTA FALECEU NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 1998.

Brio



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.893/98 -

**A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

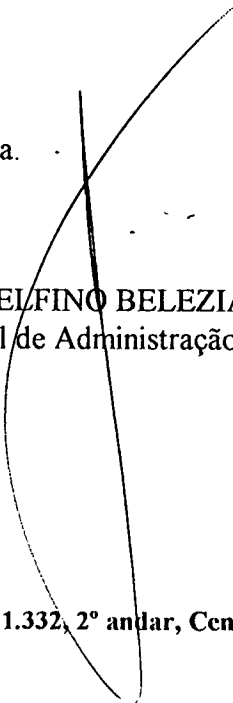
Artigo 1º) - Fica denominado de **NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – INCUBADORA DE EMPRESAS DR. RUBENS SANTOS COSTA**, o prédio localizado à Rua Antenor Pereira, no Jardim Brasília, neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de Abril de 1.998.


- ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data Supra.


WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA
Secretário Municipal de Administração.
thzop/.